

TERMO DE AUTORIZAÇÃO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN, no uso das atribuições legais, tendo em vista que o procedimento em epígrafe transcorreu dentro dos parâmetros da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade dos atos administrativos, tendo sido observado o procedimento legal aplicável à espécie, como consta no Parecer Jurídico acostado aos autos, AUTORIZO o ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 002/2025, junto ao SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS, inscrita no CNPJ N.º 08.120.370/0001-74, com endereço a Rua General João Varela, n.º 1071, Centro, na Cidade de Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000, objetivando a Contratação de empresa especializada em fornecimento de água tratada para consumo diversos destinado ao uso na Sede do Poder Legislativo, Anexo Administrativo e Gabinete dos Vereadores, conforme seu consumo mensal estimado no decorrer do exercício de 2025. Com valor estimado de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), com fundamento no Art. 74, Inciso I, da Lei Federal n.º 14133/2021 e suas alterações.

Publique-se.

Ceará-Mirim/RN, em 24 de janeiro de 2025.

Marcone da Silva Barbosa
Presidente da Câmara Municipal de Ceará-Mirim

Publicado por: MARCONE DA SILVA BARBOSA
Código Identificador: 46708541

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 27/01/2025. EDIÇÃO 2078. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>